



**Autor:** Prefeitura Municipal

**Publicado:** 29/02/2012 às 16:56.

**Local:** [Contratos, Aditivos, Distratos e Extratos](#), [Pessoa Jurídica](#).

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2011

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT

**CONTRATADA:** W.P CONSTRUTORA LTDA - ME. - CNPJ: 12.648.863/0001-59

**PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato nº. 062/2011, previsto em sua cláusula décima, fica prorrogado contados a partir de 20 de Fevereiro de 2012 a 18 de Junho de 2012.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima - Parágrafo Terceiro - item b do referido contrato, bem como no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Lambari D'Oeste - MT, 13 de Fevereiro de 2012.

Prefeita Municipal - Maria Manea da Cruz

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/contratos/contratos-aditivos-distratos-e-extratos/704-extrato-do-segundo-termo-aditivo-ao-contrato-n-062-2011>